



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 620/08 **São Luís, 26 de novembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês - MA;

RESOLVE

1- Prorrogar, para o período de 1º a 05/12/2008, os efeitos da Portaria G.P. Nº 561/08, que designou a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MOARES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, nos períodos de 10 a 14/11/2008 e 24 a 28/11/2008.

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da prorrogação acima, referentes ao período de 1º a 05/12/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO